



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritonial, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada**. Aos 10 dias do mês de julho de 2020 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2020/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.998.104/0001-11. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Roteiro de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, conforme Memorando SEI 6254110 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. De início, no que diz respeito ao item 4 do referido relatório, diferente do que foi apontado pela área técnica, ressalta-se que o Contrato Social apresentado é o da empresa participante com o respectivo CNPJ nº 35.998.104/0001-11 (pg. 4 do referido Contrato, constante no documento SEI 6143908). Além disso, cabe o registro de que somente os profissionais informados no Memorando SEI 6254110 - SES.UAA.ACA (item 3) estão autorizados a atuar na prestação dos serviços objeto deste credenciamento, com as devidas ressalvas (nota 1) e de acordo com a relação de profissionais atualizada apresentada pela empresa (SEI 6307195). Após análise detalhada de todas as exigências do edital, nos termos do relatório técnico encaminhado, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.** para a prestação dos seguintes procedimentos: 02.04.01.003-9 - RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ); 02.04.01.005-5 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL; 02.04.01.006-3 - RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ); 02.04.01.007-1 - RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ); 02.04.01.008-0 - RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL); 02.04.01.009-8 - RADIOGRAFIA DE LARINGE; 02.04.01.010-1 - RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL); 02.04.01.011-0 - RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA); 02.04.01.012-8 - RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ); 02.04.01.014-4 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ); 02.04.01.015-2 - RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON); 02.04.02.003-4 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS); 02.04.02.004-2 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO); 02.04.02.005-0 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA; 02.04.02.006-9 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA; 02.04.02.007-7 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS); 02.04.02.008-5 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA; 02.04.02.009-3 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL); 02.04.02.010-7 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR; 02.04.02.011-5 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA; 02.04.02.012-3 - RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA; 02.04.03.005-6 - RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA); 02.04.03.006-4 - RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL); 02.04.03.007-2 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX); 02.04.03.008-0 - RADIOGRAFIA DE ESOFAGO; 02.04.03.009-9 - RADIOGRAFIA DE ESTERNO; 02.04.03.010-2 - RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL); 02.04.03.011-0 - RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO; 02.04.03.012-9 - RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA); 02.04.03.013-7 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL);

02.04.03.014-5 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA); 02.04.03.015-3 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL); 02.04.03.016-1 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT); 02.04.03.017-0 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA); 02.04.04.001-9 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO; 02.04.04.002-7 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR; 02.04.04.003-5 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL; 02.04.04.004-3 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR; 02.04.04.005-1 - RADIOGRAFIA DE BRACO; 02.04.04.006-0 - RADIOGRAFIA DE CLAVICULA; 02.04.04.007-8 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO; 02.04.04.008-6 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO; 02.04.04.009-4 - RADIOGRAFIA DE MAO; 02.04.04.010-8 - RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA); 02.04.04.011-6 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES); 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA); 02.04.05.011-1 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA); 02.04.05.012-0 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS); 02.04.05.013-8 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP); 02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR); 02.04.06.003-6 - ESCANOMETRIA; 02.04.06.006-0 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL; 02.04.06.007-9 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA; 02.04.06.008-7 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA; 02.04.06.009-5 - RADIOGRAFIA DE BACIA; 02.04.06.010-9 - RADIOGRAFIA DE CALCANEIO; 02.04.06.011-7 - RADIOGRAFIA DE COXA; 02.04.06.012-5 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL); 02.04.06.013-3 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL); 02.04.06.014-1 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS); 02.04.06.015-0 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE; 02.04.06.016-8 - RADIOGRAFIA DE PERNA; 02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR); 02.06.01.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE; 02.06.01.002-8 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE; 02.06.01.003-6 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE; 02.06.01.004-4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES; 02.06.01.005-2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO; 02.06.01.006-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA; 02.06.01.007-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO; 02.06.02.001-5 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR; 02.06.02.002-3 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ); 02.06.02.003-1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX; 02.06.03.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR; 02.06.03.002-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR; 02.06.03.003-7 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR; 04.17.01.006-0 - SEDACAO: DESTINA-SE A REALIZACAO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CLINICOS E/OU DE FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA OS CASOS EM QUE HOVER INDICACAO CLINICA, POREM, O PROCEDIMENTO REALIZADO NAO TEM COMO ATRIBUTO INCLUI ANESTESIA; 02.04.03.003-0 - MAMOGRAFIA; 02.04.03.018-8 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, nos termos dos itens constantes no Memorando SEI 6254110 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Karla Borges Ghisi

Dayane de Borba Torrens

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6671980** e o código CRC **D8BEC700**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.099742-3

6671980v3

6671980v3